



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 093/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.853, de 08 de maio de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 147.854,01 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), destinados a Manutenção da Corporação de Bombeiros, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8000	- FUNDO MUN.REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- GABINETE	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 06020	
8289/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.974,01
8290/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	400,00
8291/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
8292/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.280,00
8293/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	131.600,00
	TOTAL	147.854,01

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro transferido para o corrente exercício da Fonte 02020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONVÊNIO Nº 001/2006
DE 05/05/2006

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2006
DE N.º 7.697
UMUARAMA, 12 / 05 / 2006
W. Mangarotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO